

**PORTARIA 023/2021**

**MANDA EMPENHAR**

**VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador JADER DALLA COSTA a importância de **R\$ 274,90 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos )**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, ida no dia 10/02/2021 às 07:00hrs e com retorno às 17:00hrs, onde participará de audiências com o Diretor da Corsan para assuntos referentes a constante falta de água e investimentos em nosso Município, na sede da Corsan em Porto Alegre.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**VALCIR ANTONIO FANTON**

**PRESIDENTE**